

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 16 - BOLSA PARA ESTUDANTES INDÍGENAS****PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA PARA ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO DO CAMPUS COLORADO DO OESTE.**

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio do Departamento de Assistência ao Educando - DEPAE, juntamente com a Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios - CEAC, no âmbito deste Campus, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR da seleção de bolsistas, especificamente para estudantes indígenas e quilombolas, matriculados no curso técnico em agropecuária integrado ao ensino médio do Campus Colorado do Oeste**, com base nos critérios e condições abaixo citados.

**1. RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. As análises das inscrições submetidas será feita pela CEAC - Comissão de Elaboração, Análise e Concessão de Auxílios Estudantis, conforme **PORTARIA Nº 107/COL - CGAB/IFRO, DE 06 DE MARÇO DE 2024**, expedida pela Direção Geral do Campus.
- 1.2. Após as análises das inscrições submetidas, será publicado o resultado das inscrições deferidas ou indeferidas, que levará em consideração o envio da documentação solicitada no item 4.3.
- 1.3. O estudante que tiver sua inscrição indeferida poderá enviar recurso por e-mail conforme orientação no Anexo VI.
- 1.4. A publicação da homologação das inscrições será divulgada no site institucional do IFRO, bem como todas etapas do processo de seleção.

**2. INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

	NOME COMPLETO DO ESTUDANTE	TURMA/CURSO	ETNIA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	GIÁCOMO JOSÉ RAMOS LEITE	3ºE - Técnico em Agropecuária	Quilombola	DEFERIDA
2	Melissa Damira Oliveira Sabanê	3ºE - Técnico em Agropecuária	Indígena	DEFERIDA
3	Francielly da Silva Britto	2ºA - Técnico em Agropecuária	Quilombola	DEFERIDA
4	Eleni da Silva Nery	2ºD - Técnico em Agropecuária	Quilombola	DEFERIDA

**3. INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Não Houve.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 13/05/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2288343** e o código CRC **2844A128**.